SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3974 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 045, de 04 de junho de 2025.

"Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha/PB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCA/PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Catolé do Rocha/PB.

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Assistência Social como espaço democrático de deliberação e participação da sociedade civil e do poder público na avaliação da política pública e na definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS no âmbito local;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistencia.
EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENECÍFIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha/PB

PORTARIA N° 109/2025 **Em, 04 de junho de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Coordenador (a) de projetos" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Sra. Eleyne Mirelly Gomes de Sousa.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 110/2025 **Em, 04 de junho de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor operacional", do Município de Catolé do Rocha-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. GERBER GABRIEL SARAIVA MAIA GADELHA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 111/2025 **Em, 04 de junho de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Subcoordenador (a) de documentos e arquivo" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Sabrina Pereira Dias de Oliveira Sousa.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 112/2025 **Em, 04 de junho de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador (a) de projetos", do Município de Catolé do Rocha-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Sra. SABRINA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3974 PARTE 1

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025
RESULTADO FINAL DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública o Resultado Preliminar de Alfabetizadores Voluntários Aprovados do Programa Brasil Alfabetizadores/2025.

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Laiane Vanessa Andrade Diniz	100	APROVADO(A)
02	Cosmo Francisco de Lima	100	APROVADO(A)
03	Francisca das Chagas Aquino Almeida	9,5	APROVADO(A)
04	Railson Jácome de Andrade	9,2	APROVADO(A)
05	Alina Fernandes de Freitas	9,0	APROVADO(A)
06	Francinete Alves Ferreira	8,9	APROVADO(A)
07	Solange Carneiro Vaz	8,5	APROVADO(A)
08	Sinthya Fernandes Diniz Araújo Lira	8,5	APROVADO(A)
09	Ana Paula Oliveira	8,3	APROVADO(A)
10	Edsonia Costa de Oliveira	8,3	APROVADO(A)
11	Ana Luiza da Silva Oliveira	8,1	APROVADO(A)
12	Francisca Luana da Silva Figueiredo	7,8	APROVADO(A)
13	Maria Jakeline da Silva Santos	7,8	APROVADO(A)
14	Natália Almeida Ribeiro	7,8	APROVADO(A)
15	Janaína Holanda Ferreira Martins	7,5	APROVADO(A)
16	Joyce Lane Marques de Sousa	7,4	APROVADO(A)
17	Fabiana de Sousa Soares	7,2	APROVADO(A)
18	Josilene Ferreira Galvão	6,8	APROVADO(A)
19	Maria do Socorro Ferreira Fernandes	6,8	APROVADO(A)
20	Bianca Vieira Dutra da Cunha	6,6	APROVADO(A)
21	Maraisa Gomes Dias	6,3	APROVADO(A)
22	Maria do Socorro da Silva Nunes	6,3	APROVADO(A)
23	Kédma Kaliane de Carvalho	6,2	APROVADO(A)
24	Wigna de Begna Alves Silva	6,1	APROVADO(A)
25	Aritânia Araújo de Lima	6,0	APROVADO(A)
26	Jaqueline Marques de Sousa	6,0	APROVADO(A)
27	Edileusa Luzia da Silva	6,0	APROVADO(A)
28	Daniele Cristina de Oliveira Lima	6,0	APROVADO(A)

Catolé do Rocha – PB, 04 de junho de 2025.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

CLAUDIA REJANE DA SILVA
Membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS